

REGULAMENTO PARA PREMIAÇÃO NO SIMULADO ENADE 2018 DOS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

1. OBJETO

1.1 O presente documento estabelece regras para a premiação aos alunos da graduação – matriculados na modalidade presencial – dos Cursos Superiores de: **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS; BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS; BACHARELADO EM DIREITO; BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL; BACHARELADO EM JORNALISMO e BACHARELADO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, os participantes da edição do ENADE 2018, que obtiver a maior nota no simulado realizado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER que ocorrerá **no dia 09 de novembro de 2018**, das 19hs às 22hs, horário oficial de Brasília, nos Campi da Uninter.

1.2 **O aluno deverá, necessariamente, chegar ao local indicado para realização do simulado com antecedência mínima de 15 minutos da sua realização.**

2. DO PRÊMIO

2.1 Será disponibilizado um computador, de livre e exclusiva escolha pela UNINTER, para a melhor nota comparada com todos os cursos participantes na modalidade presencial;

2.2 Na eventualidade de ocorrer empate serão adotados os seguinte critérios:

2.2.1 – Critério 1: maior média nas questões discursivas no simulado;

2.2.2 – Critério 2: maior idade.

2.3 – A divulgação do premiado ocorrerá no dia **21 de novembro de 2018**, no encontro transmitido ao vivo no Univirtus, às 19hs;

2.4 – Após a divulgação do premiado, a entrega do aparelho ocorrerá até o dia **21 de dezembro de 2018**, em local a ser oportunamente designado pela UNINTER.

3. NÃO TERÁ DIREITO AO PRÊMIO

3.1 O aluno que não participar do simulado no local indicado, **no dia 09 de novembro de 2018, das 19hs às 22hs**, horário oficial de Brasília;

3.2 O aluno que não obtiver a maior nota e que não atenda os critérios nos itens 2.2.1 e 2.2.2;

3.3 O aluno que fraudar o simulado, por qualquer meio, mediante apuração devidamente comprovada;

3.4 O aluno que comportar-se de modo a comprometer a lisura e a normalidade do simulado, por qualquer meio;

3.5 O aluno que não observar as condições previstas no presente regulamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prêmio concedido é pessoal e intransferível, não cabendo a substituição do contemplado por qualquer outra pessoa, nem tampouco a troca do prêmio por outro produto.

4.2 A Coordenação do Grupo de Trabalho para o Enade - GT ENADE e a Reitoria resolverão casos omissos deste Regulamento, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina.

4.3 Ao participar do simulado o aluno concorda com todas as condições deste regulamento.

4.4 Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.

Anderon Makioszek – Coordenador do GT ENADE
Centro Universitário Internacional UNINTER.